



LEI Nº 3.431 DE 24 DE MAIO DE 2016

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO
WEDA – ITAGUAÍ – RJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

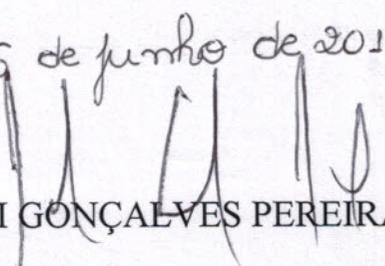
Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua F, localizado no Bairro Weda, passa a denominar-se oficialmente Rua Pastor Júlio César Assis Souza.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da referida Lei.

Art. 3º As despesas de implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 06 de junho de 2016.


WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br